



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015. PREGÃO Nº 008/2015

Objeto: aquisição de material de escritório para consumo da Câmara Municipal de Congonhas, Contratada: MARCÍLIA DE AZEVEDO GROSSI, sediada à Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Bairro Dona Tunica, Pará de Minas, MG, CEP 35.661-012, inscrita no CNPJ nº 20.821.116/0001-07. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é de R\$ 13.141,38 (Treze mil, cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Vigência: 1º/04/2015 à 31/12/2015. Congonhas, 10 de abril de 2015. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014. PREGÃO Nº 004/2014

Objeto: aquisição de água mineral em galão de 20 litros e em garrafa de 500 ml em fardo de 12 unidades ser consumido pela Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: Cirlei Aparecida Fonseca – ME, sediada à Avenida Júlia Kubitschek, nº 661 C, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ nº 08.056.879/0001-03. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. O valor total deste instrumento é de R\$ 6.305,00 (seis mil, trezentos e cinco reais). Vigência: 27/02/2014 à 31/12/2014. Congonhas, 06 de março de 2014. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC 003/2013

Contratado: Dinâmica Elevadores Ltda, sediada na Rua Jacuí, nº 3704, sala 02, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.160-190, inscrita no CPNJ nº 07.649.357/0001-44. Objeto: Prestação do serviço de manutenção de transporte vertical na sede da Câmara Municipal de Congonhas. O valor pactuado permanece inalterado, sendo apenas reajustado pelo índice IGP-M apurado de 11/01/2014 a 10/01/2015, conforme item do instrumento original. A importância mensal será no valor de R\$260,10 (Duzentos e sessenta reais e dez centavos), ficando o valor global para o período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 3.121,19 (Três mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos). Vigência: 11/01/2015 a 11/01/2016. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original de nº 003/2013, firmado em 11 de Janeiro de 2013. Congonhas, 10 de abril de 2015. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

Contratada: Astória Copiadora Digital Ltda – ME, estabelecida à Praça Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 63, Loja A, Centro, Congonhas – MG, inscrita no CNPJ 26.343.582/0001-00. Objeto: Locação de 2 (duas) máquinas copiadoras multifuncionais da marca BROTHER, modelo DCP-8085DN, para atender a Câmara Municipal de Congonhas com uma tiragem de até 9.000 (nove mil) cópias por mês e franquia de 6.000 (seis mil) cópias por mês: O valor da franquia mensal é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) referente a 6.000 (seis mil) cópias e o valor mensal do contrato total é de até R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). O valor global a título de referência será de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: do contrato é de 12 (doze) meses contados de 1º/04/2015 a 1º/04/2016. Congonhas, 10 de abril de 2015. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/027/2015

Partes: Município de Congonhas X Menegatti Soluções Software Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de



Congonhas, 10 de Abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1233

publicações diárias com a realização de busca em todos os órgãos judiciais, para atender a Procuradoria Geral do Município de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$2.300,00. Data: 19/03/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/015/2015

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e troca de lubrificantes para atender a frota de veículos do município, das Polícias Civil e Militar. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/04/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 29/04/2015 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/032/2015

Partes: Município de Congonhas X Graco Som Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de iluminação, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as celebrações da Semana Santa 2015. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até o dia 03/04/2015. Valor: R\$48.700,00. Data: 27/03/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/0082015

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Projeto Supera-Método de Estimulação Cognitiva, que visa oferecer capacitação aos profissionais da educação e materiais pedagógicos individuais aos alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou em distorção série/idade conforme projeto básico, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de Abril de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2014

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Estado de Minas Gerais por Intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG (CNPJ nº. 16.695.025/0001-97). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2015. Valor: R\$26.349,32, sendo apropriado pelo Município a quantia de R\$21.957,77 e apropriado pela PMMG R\$4.391,55 a título de contrapartida, em serviços prestados. Dotação orçamentária: Ficha: 821 17.03.06.181.0009.2.203 / 449052 – Fonte: 00. Congonhas, 23 de dezembro de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Márcio Martins Sant'ana, CEL PM Comandante-Geral da PMMG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 017/2015 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
--------	-------	-----------	------------------



L406871	FHJ7386	554-14	20/02/2015
L408178	BNR4105	554-14	20/02/2015
L408207	GOU4755	554-14	20/02/2015
L407389	GSX0674	554-14	24/02/2015
L407039	NYD5272	554-14	24/02/2015
L408186	KXL0175	550-90	24/02/2015
L408503	LLD4891	554-17	24/02/2015
L407349	HEQ5312	556-80	27/02/2015
L408136	HIQ3095	556-80	28/02/2015
L408135	HHJ7684	550-90	28/02/2015
L408561	HZT0397	556-80	02/03/2015
L407352	GTB7070	554-14	03/03/2015
L408109	GVW0064	554-14	04/03/2015
L408197	HDL8612	554-14	04/03/2015
L408554	LBJ1539	554-14	05/03/2015
L408556	GKZ2861	556-80	05/03/2015
L408553	EGM4861	554-13	05/03/2015

Congonhas, 10 de abril de 2015.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 018/2015 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
PUG9345	L407568	07/01/2015	554-14	R\$53,20
GYZ5001	L407085	07/01/2015	605-02	R\$191,54
OKP7978	L407582	12/01/2015	596-70	R\$191,54
HOF0279	L407024	13/01/2015	554-14	R\$53,20
GQP2678	L407583	14/01/2015	550-90	R\$85,13
OLS8401	L407312	16/01/2015	554-14	R\$53,20
HIX2425	L407250	19/01/2015	555-00	R\$85,13

Congonhas, 10 de abril de 2015.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:



Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 018/2015

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, ao servidor Moacyr Abreu, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 614, CPF 024.489.306-35, cargo efetivo de Pintor, padrão/símbolo de vencimento EMS-P21, a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2015.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da Prevcon**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 019/2015

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos nos termos do artigo 3º. da EC nº. 47/2005 c/c artigo 40 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Águida Geralda Santos Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3067, CPF 417.855.176-00, cargo efetivo de Escriturário Assistente, padrão/símbolo de vencimento EMS P-21, a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2015.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da Prevcon**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Apostilamento ao Contrato nº PREVCON/001/2015, processo administrativo nº 001/2015, para reajustar valor do contrato com previsão na Cláusula Quinta, item 5.2 e autorizado pela Lei Municipal nº 3.490, de 24 de março de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

OBJETO: a presente apostila refere-se à alteração do valor atual do contrato, tendo em vista a autorização dada pelo Município de Congonhas na Lei nº 3.490/2015.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ de nº. 00.604.122/0001-97.

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO: R\$ 31.363,20 (trinta e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

DATA DE INÍCIO DO REAJUSTE: a vigência do reajuste retroage a 1º de janeiro de 2015, conforme Lei Municipal nº 3.490/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, §8º.

Congonhas, 08 de abril de 2015.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1233

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
